## ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a determinação da Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Vitória o expediente que se segue é cumprido nos termos da Ordem de Serviço n. 01/2015, ficando o ilustre advogado da(s) parte(s) AUTORA / RÉ intimado(a) (s), pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, do seguinte:

- Ciência dos documentos que acompanham a certidão ID.76c19da.